



**AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**

**Processo nº 01/2026 GAB/SEPEC**

Ao: Ildefonso Frota Carneiro Neto / Coordenador Administrativo Financeiro

Com vistas a cumprir as formalidades da Lei nº 14.133/2024 e demais legislações pertinentes, com fundamento no Art. 75, inciso II, Art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.213, de 26/07/2023 e Decreto Municipal nº 3.219, de 26/07/2023, uma vez estar-se diante de caracterizada licitação dispensada em virtude do valor a ser dispendido, fica **AUTORIZADO** a proceder com o procedimento de despesa para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS, INSTALADAS NA UNIDADE DE APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, SOB RESPONSABILIDADE DA SEPEC., sob a previsão orçamentária e financeira indica nos autos do presente processo nº 01/2026– GAB/SEPEC.

Sobral, na data da assinatura

Adriana Dantas Palmieri Borja  
Secretária Executiva da Pecuária